

GALO HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 51.868.633/0001-57
NIRE 31.300.158.098

AVISO AOS ACIONISTAS

A **GALO HOLDING S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2026 (“AGE”), os acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, o aumento de capital social da Companhia (“Aumento de Capital”).

Tendo em vista tal aprovação, a Companhia descreve abaixo os principais termos e condições a serem observados no contexto da referida operação:

Valor e Condições do Aumento de Capital:

O Aumento de Capital será no valor de R\$ 435.904.195,89 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, novecentos e quatro mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos, mediante a emissão de 4.400.405.773 (quatro bilhões, quatrocentos milhões, quatrocentas e cinco mil, setecentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,09906, fixado conforme art. 170, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2025, conforme refletido nas Demonstrações Financeiras auditadas e considerando o aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2026 (“Preço de Emissão” e “Aumento de Capital”, respectivamente).

Será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição (“Direito de Preferência”) das novas ações ordinárias a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital.

Prazo de exercício do direito de preferência:

Os acionistas poderão exercer seus respectivos direitos de preferência para subscrição de ações ordinárias a serem emitidas em decorrência do Aumento de Capital na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

O período de preferência iniciará na presente data - data da primeira publicação deste Aviso - e encerrará no 30º (trigésimo) dia contado a partir da presente data (“Prazo para Exercício do Direito de Preferência”).

As frações de ações decorrentes do cálculo do percentual para o exercício do Direito de Preferência, se houver, serão desconsideradas. Se aplicável, tais frações serão posteriormente agrupadas em números inteiros de ações e serão objeto do rateio de sobras, podendo ser subscritas pelos que manifestaram o seu interesse nas sobras no período de subscrição.

Condições e forma de integralização:

As novas ações subscritas no exercício do direito de preferência poderão ser integralizadas em moeda corrente nacional, incluindo a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado em moeda corrente nacional, e através da capitalização de créditos detidos contra a Companhia e/ou contra a Atlético Mineiro S.A.F., incluindo empréstimos e adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC).

Os acionistas que desejarem exercer seu Direito de Preferência deverão, dentro do Prazo para Exercício do Direito de Preferência, comunicar à Companhia a sua intenção de subscrever as novas ações, indicando a quantidade de ações que pretendem subscrever e a forma de integralização, mediante o envio de comunicação escrita ao endereço eletrônico (gustavo@conedi.com.br), aos cuidados de Gustavo Pires e Albuquerque Drummond, ou, alternativamente, mediante manifestação presencial ou por procurador devidamente constituído, na própria Assembleia Geral Extraordinária que deliberará sobre a homologação do Aumento de Capital ("AGE Homologatória"), que, mediante convocação, ocorrerá a partir do 30º (trigésimo) dia da presente data (inclusive).

Os acionistas deverão estabelecer o prazo de integralização referente ao Aumento de Capital na AGE Homologatória.

Tratamento das sobras:

Após o término do Prazo Para Exercício do Direito de Preferência, as eventuais sobras de novas ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras.

Na AGE Homologatória, os acionistas poderão subscrever as sobras para as quais manifestem interesse, mediante o preenchimento e a assinatura de novo boletim de subscrição.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração